



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PORTARIA N°774-A/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **ALÉCIO DA COSTA PESSÔA, Vice-Prefeito Municipal**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 03 A 07/10/2022, a fim de participar de uma reunião com Governador HELDER BARBALHO, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de 2000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de outubro de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**

Sec. Adm. e Finanças

Decreto. 008/2021